

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1241 de 17.01.03

DECRETO Nº 10.867/2003  
DE 10 DE JANEIRO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar  
no valor de R\$ 2.635.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 6.212, de 21 de Novembro de 2.002 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 2.635.000,00 (Dois Milhões Seiscentos e Trinta e Cinco Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10-1648208.1001	SECRETARIA GERAL	
35.10-339039 – BID	Programa Habitacional	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	125.000,00
65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-2645122.1009	SECRETARIA GERAL	
65.10-469071	Obras Viárias	
	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.500.000,00
70.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	
70.10-0412202.2040	ECONÔMICO	
70.10-449051	SECRETARIA GERAL	
70.10-2369525.2058	Fábrica de Empregos	
70.10-339039	Obras e Instalações	5.000,00
	Fundo Municipal de Turismo – FUNTUR	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

uf

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

DECRETO 10.867

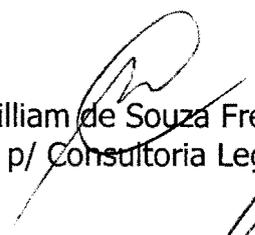
2

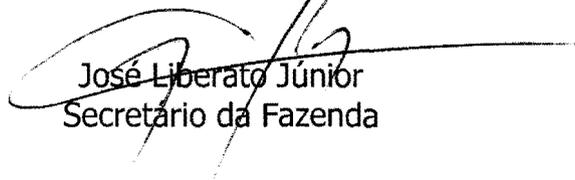
35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10-1648208.1001	SECRETARIA GERAL	
35.10-449052 - BID	Programa Habitacional	
	Equipamentos e Material Permanente	125.000,00
80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10-2884313.2011	ENCARGOS GERAIS	
	Confissão de Dívidas INSS, PASEP, FGTS e IPSM	
80.10-469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00
80.10-9999999.9999	Reserva de Contingência	
80.10-999999	Reserva de Contingência	2.500.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

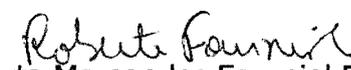
2003. Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de janeiro de

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Resp. p/ Consultoria Legislativa

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria  
de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos